



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 435, de 28 de julho de 2015.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, designado pela Portaria nº 1076, de 03 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das Atividades da Empresa R. M. P. Romero – EPP, contrato 05/2015, responsável pela prestação de serviços de alimentação no Restaurante do IFRR Câmpus Amajari**. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

- Evaldo Paulo de Souza Pulcinelli (presidente)
- Diego José Sales de Araújo
- Thays Cristine Soares de Carvalho
- Edgar Bublitz Filho
- Rafael Fiusa de Moraes
- Jerob Yoshihiro Lima Kudo
- Gisela Hahn Rosseti
- Marta Silva Sousa
- Joziane Lucas Gomes
- Camila Santos Barros de Moraes

DISCENTES

- Wanderson Gomes Tomaz
- Eduarda Ferreira

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 28 de julho de 2015.

Evaldo Paulo de Souza Pulcinelli

Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari em exercício

RR 342, Vicinal de acesso que liga a balsa de Aparecida à Vila Brasil, km 03
Amajari/RR – CEP: 69.343-000 Fone: (95) 3593-1060

Site: www.ifrr.edu.br/campus_amajari E-mail: gabinete.amajari@ifrr.edu.br